



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 23/04/2019, no *Campus* Ibirubá, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no número de vagas ofertadas pelo Mestrado Profissional em Tecnologia e Engenharia de Materiais, ofertado pelos *Campi* Caxias do Sul, Farroupilha e Feliz:

- número de vagas: 30 (trinta) vagas anuais.

Art. 2º A matriz curricular permanece inalterada, seguindo o previsto na Resolução nº 39, de 22 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS